

01
[Handwritten signature]

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
 PRESIDENTE: Alson Soares Cipriano VICE-PRESIDENTE: Ely Escarpini
 1º SECRETÁRIO: Élio Carlos Silva de Miranda 2º SECRETÁRIO: Silvio Coelho Neto

ASSUNTO:
Proj. de Lei nº 91/2019

INICIATIVA:
Mesa Diretora

HISTÓRICO:
Altera artigo que trata da remuneração dos Cargos em Comissão de Provisão Efetivo e dá outras providências.
Encaminhado OFICINA 2818/19 - solicitando pedido de nº de Lei.

LEITURA: 16 / 07 / 2019
 1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 2ª DISCUSSÃO: 16 / 07 / 2019
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver: _____
 _____ / _____ / _____ Ver: _____
 _____ / _____ / _____ Ver: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
 - Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 88856
NÚMERO PRÓPRIO: 91
DATA PROTOCOLO: 16/07/19

ALTERA ARTIGO QUE TRATA DA
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM
COMISSÃO DE PROVIMENTO
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica modificada a redação do Art. 13, Capítulo III da Lei nº 7676/2019:

Art. 13 – Quando os cargos de provimento em comissão forem providos por servidores do quadro de carreira do legislativo ou executivo municipal (provimento efetivo), estes farão jus a remuneração do cargo de efetivo acrescido de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do cargo comissionado, sem prejuízo de qualquer vantagem pecuniária adquirida ou outros direitos estabelecidos na legislação municipal, obedecido o teto constitucional.

Art. 2º – Ficam revogados todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão	16/07/2019
Presidente	

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2019.


Alexon Soares Cipriano
Presidente


Ely Escarpini
Vice-Presidente


Elio Carlos Silva de Miranda
Primeiro Secretário


Sívio Coelho Neto
Segundo Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
10/07/2019

Justificativa

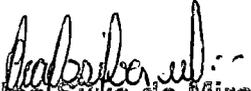
Trata-se de Emenda Modificativa a Lei 7676/2019 que dispõe sobre Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Esta medida se faz necessária, visando dar tratamento isonômico aos servidores deste município.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2019.


Alexon Soares Cipriano
Presidente


Ely Escarpini
Vice-Presidente


Elio Carlos Silva de Miranda
Primeiro Secretário


Silvio Coelho Neto
Segundo Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	88856
NÚMERO PRÓPRIO:	91
DATA PROTOCOLO:	16/07/19

**ALTERA ARTIGO QUE TRATA DA
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM
COMISSÃO DE PROVIMENTO
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica modificada a redação do Art. 13, Capítulo III da Lei nº 7676/2019:

Art. 13. – Quando os cargos de provimento em comissão forem providos por servidores do quadro de carreira do legislativo ou executivo municipal (provimento efetivo), estes farão jus a remuneração do cargo de efetivo acrescido de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do cargo comissionado, sem prejuízo de qualquer vantagem pecuniária adquirida ou outros direitos estabelecidos na legislação municipal, obedecido o teto constitucional.

Art. 2º – Ficam revogados todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

Sessão 16/07/19

Presidente _____

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2019.

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Ely Escarpini
Vice-Presidente

Elio Carlos Silva de Miranda
Primeiro Secretário

Silvio Coelho Neto
Segundo Secretário

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Trata-se de Emenda Modificativa a Lei 7676/2019 que dispõe sobre Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Esta medida se faz necessária, visando dar tratamento isonômico aos servidores deste município.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2019.



Alexon Soares Cipriano
Presidente



Ely Escarpini
Vice-Presidente

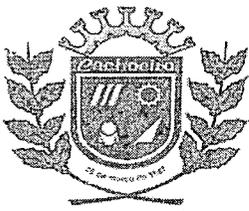


Elio Carlos Silva de Miranda
Primeiro Secretário

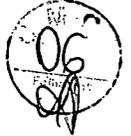


Silvio Coelho Neto
Segundo Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	Presidente			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE				X
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº 91/19

REQUERIMENTO Nº _____

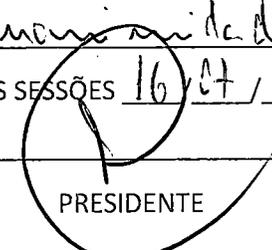
DATA: 16/07/19

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 16/07/19


PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBS:

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 16 / 07 / 2019 - Protocolado com 05 fls. ~~ATA~~
- 2 - 17 / 07 / 2019 - Folha de notação qd 06 07
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -